

RESOLUÇÃO Nº 341 DE 30 DE OUTUBRO de 1981

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Concede auxílio financeiro ao
CRMV-5 (Rio de Janeiro-RJ).

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do artigo 16 da Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968 e seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 64704, de 17 de junho de 1969,

R E S O L V E,

Conceder ao Conselho Regional de Medicina Veterinária no Rio de Janeiro - RJ (CRMV-5), auxílio financeiro de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para fazer face às despesas de viagem do médico veterinário Professor Max Lombardi, dos Estados Unidos da América para o Brasil, durante os dias 17, 18 e 19 de setembro de 1981, a convite do mencionado Conselho para dar um curso de pós graduação, conforme consta do Processo CFMV-nº 890/81.

Josélio de Andrade Moura
Secretário Geral
CFMV Nº 0185

René Dubois
Presidente
CFMV Nº 0261 “S”